

1  
u. Guaião

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
=====

LEI Nº 500, de 6 de novembro de 1959.

Denomina rua a ser aberta.

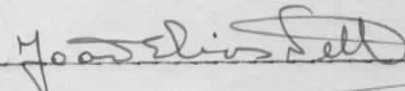
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

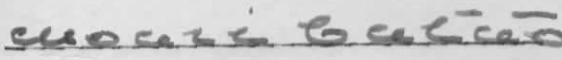
Art. 1º - Fica denominada "Rua Dr. Lopes", a rua a ser aberta nesta Cidade, nos termos da lei nº 410, de 11 de julho de 1959 ligando a "Rua Padre Café" à "Avenida Dr. Pedro Soares".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despeser até a importância de Cr\$ 2.000,00 com a aquisição das placas da rua mencionada no artigo primeiro, abrindo para tanto, os créditos que forem necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 6 de novembro de 1959.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário